



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4873/2018**  
**EDITAL Nº. 2738/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS SANTA LÚCIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda do Contrato Original para incluir os seguintes exames laboratoriais da Covid – 19 aos servidores vinculados ao FASM:

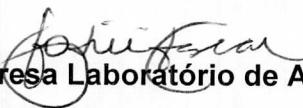
**CLAUSULA SEGUNDA:** Os exames laboratoriais, incluídos no presente Contrato, são os que constam na tabela abaixo:

Tabela de Valores de Exames FASM	
Exame	Valor (R\$)
RT PCR	R\$ 240,00
Exame Sorológico Quantitativo, anticorpos IgG e IgM	R\$ 170,00
Exame Sorológico Qualitativo, anticorpos Totais	R\$ 180,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 17 de julho de 2020.

  
**Empresa Laboratório de Análises e  
Pesquisas Clínicas Santa Lúcia Ltda.**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**